



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/14

**Processo Administrativo nº** 13/10/53.049

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 28/14

**Objeto:** Registro de Preços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de materiais e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pela autoridade municipal nominada neste instrumento, e a empresa **VALDEMAR DOS REIS BARROS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.682.549/0001-27, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	32427	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO TIPO STANDARD, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, CABIDE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, LUZ INTERNA, ADESIVO FEMININO/MASCULINO, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, SISTEMA DE DESCARGA.	Diárias	6000	145,00	870.000,00
2	32429	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, CABIDE, SUPORTE PARA PAPEL, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, LUZ INTERNA, ADESIVO INDICATIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, SISTEMA DE DESCARGA, HIGIENIZADOR DE MÃOS, ESPELHOS, BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDO (ABNT).	Diárias	700	180,00	126.000,00

1/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3	32428	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO TIPO LUXO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, CABIDE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, LUZ INTERNA, ADESIVO FEMININO/MASCULINO, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, SISTEMA DE DESCARGA, HIGIENIZADOR DE MÃOS, ESPELHOS	Diárias	240	180,00	43.200,00
---	-------	--	---------	-----	--------	-----------

**A Licitante apresentou documentos estabelecidos no subitem 14.1.2**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 de junho de 2014.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

  
**VALDEMAR DOS REIS BARROS EPP**

Representante Legal:

RG n

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 13/10/53.049

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Valdemar dos Reis Barros EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 28/14

**Objeto:** Registro de Preços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de materiais e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

**Ata de Registro de Preços nº** 552/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de fevereiro de 2014

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

  
**VALDEMAR DOS REIS BARROS EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº